

EDITAL N°009/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 13668/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: a partir das 09 horas

LOCAL: Na sala da Comissão de Licitação, na Av. Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO

A pregoeira **Giovanna Nunes da Silva Chiogna**, usando a competência delegada na Portaria n° 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, Processo N° 13668/2022, objetivando o Registro de Preços para prestação dos serviços relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 025/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitação, na Av. Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse – GO, iniciando-se no dia 04 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), E REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO URBANO**, observadas as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), E REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO URBANO.	25,00	Km ²

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo pertinente ao seu objeto, nacionais, legalmente constituídas e que satisfaçam todas as

condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, não sendo permitida a participação em consórcios.

- 2.2. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Posse não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 2.3. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.
- 2.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicações em órgãos da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, ou por servidor membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Posse - GO.**
 - 2.4.1. Em caso de autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitação, o licitante deverá requerer a autenticação, sendo sugerido, para o bom andamento do certame, que se realize até as 16h00min horas do dia útil imediatamente anterior ao da licitação.
 - 2.4.2. Havendo documentos a serem autenticados durante o certame, poderá ser autenticado, desde que apresentado o documento original para o mesmo.
- 2.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas dos licitantes credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.
- 2.6. É vedada a participação de empresas:
 - 2.6.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
 - 2.6.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ao) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.
 - 2.6.3. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.
 - 2.6.4. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio ou grupo de empresas.
 - 2.6.5. Empresas que estejam suspensas de participar de licitações por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- 2.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, servidor dirigente do Município de Posse – GO, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.
- 2.8. Sobre a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos da Lei complementar 123, de 14/12/2006:
 - 2.8.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar, obrigatoriamente: